

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA

122.348

FICHA

01

07 de novembro de 2023

CNM 112508.2.0122348-40

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 32 (TRINTA E DOIS), LOCALIZADO NO TERCEIRO PAVIMENTO, DA TORRE 01 (UM), BLOCO B, DO CONDOMÍNIO VITTA VILLA DO CAMPO, SITUADO NA RUA SANTINA FERREIRA CRUZ Nº 302, ESQUINA DA AVENIDA LUIZ MARTINS FILHO, LOTEAMENTO MARIA ADÉLIA, NESTA CIDADE, com 43,060 m² de área privativa do apartamento, 47,996 m² de área comum de divisão proporcional, 91,056 m² de área total, que corresponde a uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns de 0,0016882666. Cadastro Municipal nº 0904233000. em área maior.

PROPRIETÁRIA:- MIRIAM MARIA DE JESUS ARAUJO (RG.42261485-SSP-SP, CPF.340.409.558-89), brasileira, divorciada, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Morvan Guimarães, nº 436, Casa, Vila Toninho.

REGISTROS ANTERIORES:- R.438/111.150, em 04 de agosto de 2021 (aquisição), R.1.742/111.150 (instituição e especificação de condomínio), em 07 de novembro de 2023, ambos deste Serviço Registral.
Selo digital.1125083110363886XA8U3923A

O OFICIAL SUBSTITUTO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.1/122.348, em 07 de novembro de 2023.

Selo digital.1125083110363888DAL75239

(Prot. 363.886 - 11 de outubro de 2023)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a proprietária acima qualificada, conforme instrumento particular com força de escritura pública, registrado em 04 de agosto de 2021, sob nº 439/111.150, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do valor de R\$.109.890,98, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: PRICE, com a taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 19/08/2021, época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do instrumento e encargos no período de amortização no total de R\$.618,17. Para fins de leilão público, foi atribuído à futura unidade autônoma, o valor de R\$.170.000,00. Demais condições, as constantes do título.

O OFICIAL SUBSTITUTO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.2/122.348, em 05 de agosto de 2025.

Selo digital.1125083110383057BENC625H

(Prot. 383.057 - 17 de março de 2025)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, em 02 de julho de 2025, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 383.057, e à vista da Certidão de Valor Venal nº 1940253, de 29 de julho de 2025, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula se

Continua no verso.

MATRÍCULA

122.348

FICHA

01

verso

CNM 112508.2.0122348-40

encontra cadastrado na Prefeitura desta cidade, como nº 0904233030.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.3/122.348, em 05 de agosto de 2025.

Selo digital.1125083310383057XTGKQH2SL

(Prot. 383.057 - 17 de março de 2025)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, em 02 de julho de 2025, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada nesta serventia no protocolo nº 363.908, procedo a presente averbação, para ficar constando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, está registrada sob o NIRE 53500000381.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.4/122.348, em 05 de agosto de 2025.

Selo digital.112508331038305718X10725L

(Prot. 383.057 - 17 de março de 2025)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, em 02 de julho de 2025, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 383.057, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, alienação fiduciária registrada sob nº 439/111.150, e posteriormente transportada para Av.1/122.348, no termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo sempurgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação da devedora fiduciante, a qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.178.667,00.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)